

NOMEAR PAULO ROBERTO BOA MORTE, ID FUNCIONAL Nº 51376890, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.971, de 22 de fevereiro de 2024. Processo nº SEI-150001/000045/2024.

NOMEAR MARCELO DA SILVA GONÇALVES, ID FUNCIONAL Nº 2236476-5, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Corregedoria - CORREG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.839, de 12/12/2023. Processo nº SEI-480001/000183/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 19 de fevereiro de 2024, **MARCUS VINÍCIUS BRIGIDO COSTA**, ID FUNCIONAL Nº 1935763-0, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Execução Financeira, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado das Cidades. Processo nº SEI-510001/000098/2024.

NOMEAR MARCELO PEREIRA HADDAD, ID FUNCIONAL Nº 5025474-0, para exercer, com validade a contar de 19 de fevereiro de 2024, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Execução Financeira, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado das Cidades, anteriormente ocupado por Marcus Vinicius Brigido Costa, ID Funcional nº 1935763-0. Processo nº SEI-510001/000098/2024.

NOMEAR MARCUS VINÍCIUS BRÍGIDO COSTA, ID FUNCIONAL Nº 1935763-0, para exercer, com validade a contar de 19 de fevereiro de 2024, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado das Cidades, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.708, de 26 de setembro de 2023. Processo nº SEI-510001/000098/2024.

NOMEAR DÉBORA LUCIANE DA SILVA DE AGUIAR para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DA1-4, da Coordenadoria de Trabalho Técnico Social, da Superintendência de Gestão e Impacto Social, da Subsecretaria de Projetos de Engenharia, da Secretaria de Estado das Cidades, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.708, de 26/09/2023. Processo nº SEI-510001/000218/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150001/011150/2021 - Tendo em vista os fundamentos expostos pela Comissão Permanente de Licitação e Comissão Técnica, constante no Relatório Conjunto, doc. SEI nº 67646248, o Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, doc. SEI nº 68688087, bem como a manifestação do Presidente da Comissão Técnica constante no doc. SEI nº 68772353 - Processo Administrativo nº SEI-150001/011150/2021, cujos argumentos de fato e de direito adoto por razões de decidir, conheço os Recursos impetrados, **NEGANDO-LHES** PROVIMENTO, ratificando a decisão da Comissão Especial de Licitação que habilitou os seguintes licitantes:

- **CONSÓRCIO MARACANÃ PARA TODOS**, constituído pela entidade **VASCO DA GAMA SOCIEDADE ANONIMA DO FUTEBOL e WTOR-RE ENTRETENIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA**

- **RNGD - CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA EPP**

- **CONSÓRCIO FLA/FLU**, constituído pela entidade **CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO e FLUMINENSE FOOTBALL CLUB**.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO Nº SEI-150002/000063/2024 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto nº 46.611, de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

PROCESSO Nº SEI-150002/000036/2024 - AUTORIZO a cessão do servidor Marcos Landeira de Oliveira, ID Funcional nº 3002387-4, Comissário de Polícia, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil, para exercer o cargo em Comissão de Gerente Geral de Segurança Patrimonial e Brigada de Incêndio, junto à Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de dois (02) anos a contar da publicação.

PROCESSO Nº SEI-420001/000385/2024 - AUTORIZO a cessão do servidor Ricardo Peixoto de Oliveira, ID Funcional nº 5546141, vínculo 01, matrícula nº 00-0817353-6, Motorista, do Quadro de Pessoal do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, para a Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, com ônus para o órgão cessionário, consoante os termos do Decreto nº 46.560, de 21 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-080002/000346/2024 - AUTORIZO a cessão da servidora Marcelle Christiny Carneiro, Enfermeira - Enfermagem Geral, Id. Funcional nº 0563739-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para a Fundação Saúde do Rio de Janeiro, consoante os termos do Decreto nº 43.865, de 02 de outubro de 2012, com validade a contar da data de publicação.

PROCESSO Nº SEI-150001/000762/2023 - AUTORIZO a permanência da cessão do 3ºSGT PM RG 94.608 Alexandre Pereira Nobre, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, na Prefeitura Municipal de Nilópolis, exercendo a função de Coordenador do CLOSP, a contar de 13 de maio de 2023 até 31 de dezembro de 2024, com ônus ao cessionário, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c Decreto nº 48.259/22, em consonância com os termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 11/01/2023, publicado no Diário Oficial de 07/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-150001/000762/2023 - AUTORIZO a permanência da cessão do CB PM RG 97.589 Thiago de Jesus Cavalcante, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, na Prefeitura Municipal de Nilópolis, exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Transportes até 31 de dezembro de 2024, com ônus ao cessionário, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c Decreto nº 48.259/22, em consonância com os termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 11/01/2023, publicado no Diário Oficial de 07/02/2023.

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 22.02.2024

PROCESSO Nº SEI-150001/011906/2022 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, no valor total de R\$ 6.799,94 (seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), referente à cessão do servidor Cristiano Camacho de Souza, ID Funcional nº 50906941 - Prof. I - Geografia, à disposição desta SECC, alusivo ao mês de dezembro de 2023, em favor da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro-RJ.

PROCESSO Nº SEI-150001/019990/2023 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, no valor total de R\$ 9.749,70 (nove mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), referente à cessão da Servidora Andreia Cardoso do Nascimento, ID Funcional nº 51316811, à disposição desta SECC, alusivo ao período de outubro até dezembro de 2023, em favor da Prefeitura Municipal de Petrópolis-RJ.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 31/01/2024

DESIGNA ROBSON CAMPOS DOS SANTOS JUNIOR, Técnico de Laboratório IV, como Presidente, **RAFAEL DE SOUZA GOUVEA**, Ana-

lista de Sistemas C e **ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA**, Analista de Qualidade C, como Membros Titulares, e **LEANDRO COUTO ROSA**, Técnico de Laboratório IV, como Membro Suplente. Gerente do contrato **MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO**, Técnico de Contabilidade II, bem como **ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA**, Agente Administrativo F, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à "aquisição de sais de ferro", de que trata o Processo E-07/100.098/2019 - Contrato CEDAE nº 084/2020 (DSG). Ordem de Serviço P/FIS Nº 27.654-02/2024. Revoga Ordem de Serviço P/FIS Nº 27.654-01 de 09 de fevereiro de 2022.

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 06/02/2024

DESIGNA ROBSON CAMPOS DOS SANTOS JUNIOR, Técnico de Laboratório IV, como Presidente, **RAFAEL DE SOUZA GOUVEA**, Analista de Sistemas C e **ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA**, Analista de Qualidade C, como Membros Titulares, e **LEANDRO COUTO ROSA**, Técnico de Laboratório IV, como Membro Suplente. Gerente do Contrato **MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO**, Técnico de Contabilidade II, bem como **ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA**, Agente Administrativo F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à "AQUISIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO A 20% (SOLUÇÃO AQUOSA) EM CARRETA PARA ATENDIMENTO A ETA GUANDU", de que trata o Processo SEI E-12/801.150/2020. Contrato CEDAE nº 142/2022 (DSG). Ordem de Serviço P/FIS nº 30.842-01. Revoga Ordem de Serviço P/FIS nº 30.842-00, de 22 de novembro de 2022.

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 06/02/2024

DESIGNA AMANDA FERREIRA DE MELLO PINTO, Analista de Qualidade D, como Membro Titular e **ROSIANE DENOFRE VENTURA DA SILVA**, Analista de Qualidade D, como Membro Suplente. Gerente da Contratação **MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO**, Técnico de Contabilidade II, bem como **ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA**, Agente Administrativo F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização, referente a "AQUISIÇÃO ANUAL DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs)" de que trata o Processo nº SEI-150001/028186/2023. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.811-00.

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 06/02/2024

DESIGNA ROBSON CAMPOS DOS SANTOS JUNIOR, Técnico de Laboratório IV, como Membro Titular e **LEANDRO COUTO ROSA**, Técnico de Laboratório IV, como Membro Suplente. Gerente da Contratação **WELLIS RODRIGO DA SILVA COSTA**, Técnico de Laboratório IV, bem como **OSEIAS DE SOUZA GOMES**, Contador C, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização, referente aos "SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - VOLUME, PARA A GERÊNCIA GGL" de que trata o Processo SEI-150001/002070/2023. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.812-00.

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 07/02/2024

DESIGNA RENATO CABRAL DE SIQUEIRA, Agente de Saneamento H, como Membro Titular e **MARCELO JOSÉ CABRAL**, Agente de Saneamento F, como Membro Suplente. Gerente da Contratação **MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO**, Técnico de Contabilidade II, bem como **ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA**, Agente Administrativo F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização, referente a "AQUISIÇÃO VÁLVULA REGULADORA DE VÁCUO (CHECK UNIT) PARA UT RIBEIRÃO DAS LAJES PARA A GERÊNCIA GCQ", de que trata o Processo SEI-150001/028072/2023. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.813-00.

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 05/02/2024

DESIGNA CLAUDIO RAVAGLIA CLINK, Analista de Sistemas D, como Membro Titular e **HALLISON DANIEL DO CARMO MARQUES**, Analista de Sistemas D, como Membro Suplente. Gerente da **MARCELE FORTINI ARAUJO FERNANDES**, Analista de Sistemas D, bem como **JORGE BORGES MACHADO JUNIOR**, Analista de Sistemas E, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização, referente a "AQUISIÇÃO DE INGRESSOS PARA O EVENTO AGILE TRENDS 2024" de que trata o Processo SEI-150001/000904/2024. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.808-00.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR
DE 22.02.2024

PROCESSO Nº SEI-150065/032579/2023 - AUTORIZO o funcionamento do CFC VILA NOVA LTDA, registro DH AB/1267, no endereço funcional Av. Pedro Geraldo de Almeida, 681, loja B. Campo Grande - Rio de Janeiro- RJ. CEP 23076-160.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 21.02.2024

PROCESSO Nº SEI-150016/018664/2024 - AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral do ex-servidor Alexandre da Costa Nunes, ID. Funcional nº 50280759, no valor de R\$ 3.012,60 (Três mil e doze reais e sessenta centavos).

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 22/02/2024

PROCESSO Nº SEI-150164/000529/2021 - RATIFICO a despesa no valor de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), em favor da empresa Águas do Rio S.A., referente a despesa com a prestação de serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto, para a sede do IPERM-RJ e sua unidade Regional de Duque de Caxias, durante o exercício de 2024, a contar de 01/01/2024, com base no Art. 74, Inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei nº 287/1979, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ATO DO SECRETÁRIO
DE 16.02.2024

INSTAURA comissão de sindicância para apurar a irregularidade objeto do Processo nº SEI-420001/000303/2024, designando para procedê-la no prazo de 40 dias, contados da data da publicação, comissão integrara pelos servidores, sob a presidência do primeiro.

FABIO PAIVA TEIXEIRA, ID. Funcional nº 2447046-5; **VIVIANE FONSECA DE SOUZA CONSTANTINO**, ID. Funcional nº 4268749-7; e **MARCELLA MENDES NESANELOVICZ**, ID. Funcional nº 5080038-8.

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 620 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

ALTERA O ANEXO X - DA DECLARAÇÃO ANUAL PARA O ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (DECLAN-IPM) - DA PARTE II DA RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 720, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do parágrafo único do art. 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-040106/000007/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 24-B do Anexo X da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720, de 4 de fevereiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24-B. Estão obrigados a preencher o Registro 1400 da EFD ICMS/IPI os estabelecimentos:
I - que prestem serviço de comunicação;
II - que realizem a extração e produção de petróleo;
III - que promovam a geração e distribuição de energia elétrica;
IV - que distribuam gás canalizado;
V - substitutos tributários situados em outras unidades federadas que realizem a venda de mercadorias a revendedores autônomos situados neste Estado (marketing porta a porta);
VI - que centralizem o cumprimento de obrigações acessórias de outros estabelecimentos da mesma sociedade.
Parágrafo único. Portaria expedida pela SUCIEF disciplinará o preenchimento do Registro 1400 da EFD-ICMS/IPI." [NR]

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2024

LEONARDO LOBO PIRES
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 21/02/2024

PROCESSO Nº SEI-040004/000012/2024 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, publicado no D.O. de 18.06.2013.

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DA DIRETORA
DE 19/02/2024

PROCESSO Nº SEI-040002/000120/2024 - Considerando o cumprimento dos incisos I ao IV do art. 3º, da Resolução/SEPLAG nº. 110/2008 e, objetivando o cumprimento do inciso V, consoante o que consta nos autos do processo, **RECONHEÇO** a dívida de exercício anterior, em favor do requerente **PAULO VELASCO** - CPF nº 057.091.647-04, relativa ao exercício de 2023, referente ao pagamento de auxílio funeral, no valor de R\$ 2.876,97 (dois mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCEJ nº 039, de 04/05/2020, alterada pela Portaria CCEJ nº 047, de 13/10/2022, do dia 05 de março de 2024, às 14h00min. Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

Recurso nº 79.506 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/211/000319/2021 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: CERVEJARIA PETROPOLIS S/A- Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Natália Faria de Souza.

Recurso nº 80.274 (Recurso Voluntário) - Processo nº SEI-040036/000289/2022 - Recorrente: HISPAMAR SATELITES S/A - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Natália Faria de Souza.

Recursos nºs 80.592, 80.690 e 80.691 (Recursos Voluntários) - Processos nºs SEI-040224/001986/2022, SEI-040224/005705/2022 e SEI-040224/005724/2022 - Recorrente: PROTEGE S/A PROTECAO E TRANSPORTE DE VALORES- Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Nicola Tutungi Júnior. Daniel Vítor Bellan, OAB/SP nº 174.745.

Recurso nº 78.900 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/211/008200/2021 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: CHANSPORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Nicola Tutungi Júnior.

NOTA EXPLICATIVA:
Os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação, conforme dispõe o §3º do Artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23 de junho de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, re-

